

## REGULAMENTO CONCURSO DE VÍDEO #ExpoUna10anos

A Vice-Reitoria do Centro Universitário Una no uso de suas atribuições faz saber aos interessados, a publicação do presente Regulamento do concurso de vídeo, nos termos que se seguem:

### 1. DO CONCURSO

1.1. O concurso é organizado pela Una e visa a comemoração dos 10 anos do ExpoUna por meio de um concurso artístico/cultural de vídeo, oferecendo a premiação de um iPhone 8 para o primeiro lugar, uma caixa de som portátil JBL para o segundo lugar e um kit exclusivo da Una para terceiro lugar, aos alunos participantes cujo vídeo for considerado os melhores, de acordo com os critérios descritos neste regulamento.

1.2. A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter cultural/recreativo.

### 2 – DA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO E SEUS PROCEDIMENTOS

2.1. Poderão participar do concurso previsto neste Regulamento, somente os alunos que estejam matriculados em cursos de graduação, graduação tecnológica e licenciatura na Una durante o período de envio dos vídeos, conforme descrito no item 3.1 abaixo.

2.2. Para concorrer a premiação, os participantes deverão gravar um vídeo de até 30 segundos que tenha como foco **a importância do ExpoUna na sua carreira** e postá-la no seu “instagram”, com o **perfil público**, com a *hashtag* #ExpoUna10anos, marcando o perfil @unaoficial e colocar a localização do seu campus Una.

2.3. Após o término do período previsto para as postagens, serão selecionados 3 (três) vídeos que estiverem de acordo com o previsto neste Regulamento, escolhida pela Comissão Julgadora descrita no item 5.1 abaixo.

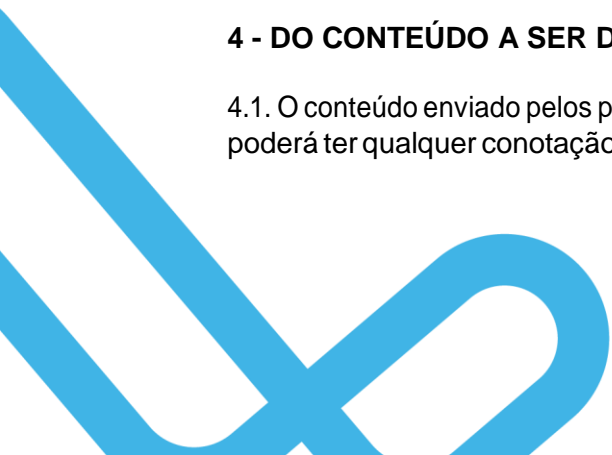
### 3 – DOS PRAZOS DO CONCURSO

3.1. O vídeo passível de seleção neste concurso será somente àquele que atender ao requisito disposto no item 2 acima e for postado no **seu Instagram**, a partir das **07h (sete horas) do dia 03 de julho de 2018, até às 24h (vinte e quatro horas) do dia 04 de julho de 2018. O perfil deverá ficar público do dia 3 ou 4 de julho de 2018 até às 18 horas do dia 13 de julho de 2018.**

3.2. Após o prazo acima previsto, a Comissão Julgadora realizará a seleção dos vídeos e divulgará o resultado no dia **13 de julho de 2018**, na página da Una na internet e no instagram no perfil @unaoficial.

### 4 - DO CONTEÚDO A SER DESENVOLVIDO PELOS PARTICIPANTES

4.1. O conteúdo enviado pelos participantes deverá ser de autoria do próprio participante e não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes.



4.2. O não atendimento de quaisquer dos requisitos descritos neste regulamento, acarretará a desclassificação automática da participação do candidato.

## **5 - DO JULGAMENTO DO CONCURSO**

5.1. A Comissão Julgadora será composta por 4 (quatro) pessoas, sendo Lara Melo, Diretora de Marketing e Comercial, Ana Paula Ladeira Assessora da Reitoria, Natália Hamacek Vianna, Líder do Relacionamento com o Aluno e a Anne Livia Alves Fonseca de Lima, Líder de Comunicação.

5.2. Após o prazo reservado à postagem dos vídeos, a Comissão Julgadora escolherá os vencedores, primeiro, segundo e terceiro colocados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade;
- b) Originalidade;
- c) Personalidade Una;
- d) A importância do ExpoUna na sua carreira.

5.3. Após a escolha dos vídeos vencedores, a Comissão Julgadora, no momento da divulgação no site da Una e no Instagram na página @unaoficial, entrará em contato com os ganhadores, momento em que o vencedor deverá informar nome completo, CPF, telefone, e-mail, RA, curso, campus e turno que estudam.

5.4. A Comissão Avaliadora poderá não eleger nenhum vencedor caso os vídeos não atendam aos requisitos do concurso.

5.5. As decisões proferidas pela Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

## **6 - DOS PRÊMIOS**

6.1. Os vencedores do concurso, primeiro colocado ganhará 01 (um) iPhone 8 de 64GB, o segundo colocado uma caixa de som portátil JBL a prova d'água e o terceiro colocado ganhará um kit exclusivo da Una.

6.2. Os vencedores terão os dias 19 e 20 de julho de 2018 para retirar o prêmio no setor Coordenação de Curso do seu Campus.

## **7 - DA PUBLICIDADE E ENTREGA DOS PRÊMIOS**

7.1. O resultado do concurso previsto neste Regulamento será publicado no dia 13 de julho de 2018, na página da Una (una.br) e no Instagram @unaoficial.

7.2. Na eventualidade dos participantes vencedores, por qualquer motivo, não puderem ser contatados, ou se contatados, não se manifestarem com as respostas devidas, em até 48h (quarenta e oito horas) após a comunicação, perderá o direito à premiação, que será dada ao segundo colocado, e assim sucessivamente, até o quinto colocado.

7.3. Ao receber o prêmio, o participante contemplado o aceitará incondicionalmente, exonerando a Una e/ou terceiros envolvidos neste concurso, de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, mas não se limitando, às perdas, lesão a bens ou propriedade, lesão ou danos pessoais, morte e lesões físicas, lesões que sejam ocasionados total ou parcialmente, direta ou

indiretamente, pela participação em qualquer atividade relacionada a este concurso, ou recebimento, posse e uso do prêmio.

## **8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO**

8.1. Serão imediatamente desclassificados deste concurso:

8.1.1. Os vídeos que contiverem dados incorretos, incompletos ou que não atendam as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento;

8.1.2. Os vídeos que sejam considerados impróprios pela Comissão Julgadora;



8.1.3. Os vídeos que contenham imagens e/ou expressões contrárias à moral e aos bons costumes, que contenham conotação discriminatória ou que incitem as práticas ilegais, que agridam a imagem e/ou direito da **Una** ou de terceiros;

8.1.4. Os vídeos que contenham, total ou parcialmente, material desenvolvido por terceiros e/ou que não seja de titularidade do participante;

8.1.5. Os casos de fraude ou tentativa de fraude ou, ainda, de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo, com intuito deliberado de reprodução automática e/ou aumento de curtidas, idênticas ou não, o que importará na nulidade também de todas as participações e/ou votações efetuadas pelo participante e/ou votante, ainda que nem todas as participações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

## **9 - DA CESSÃO DE DIREITOS**

9.1. Ao participar deste concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, por si, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

9.1.1. O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, no território nacional e internacional, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor.

9.1.2. O uso, bem como, cedendo, gratuitamente, todos os direitos patrimoniais relativamente ao conteúdo participante, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, para a ampla divulgação do conteúdo participante, deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, nos termos da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

9.1.3. As autorizações descritas acima não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o participante, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pelo Una.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Estão impedidos de participarem deste concurso os colaboradores membros da Comissão Julgadora e seus respectivos familiares, bem como quaisquer pessoas que, de alguma forma, participaram de sua organização e operacionalização.

10.1. O vencedor autoriza, desde já, a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas em fotos, cartazes, filmes, “spots” e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio.

10.2. Havendo interrupção, suspensão ou cancelamento do concurso ou da publicação do ganhador no Instagram @unaoficial devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de *hackers*, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do internauta ou do Una, por decisão do Una ou

em razão de caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados. O Una envidará os melhores esforços para dar prosseguimento a ação tão logo haja a regularização do sistema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados.

10.3. O Una, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, assim como substituir o prêmio anunciado por outro de igual valor, mediante comunicação pública de tais mudanças no site ([una.br](http://una.br)) e na página do Instagram do Una;

10.4. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas pela Comissão Julgadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

10.5. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido, total ou parcialmente, em dinheiro, nem ser cedido/transferido para outrem.

10.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle do Una e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

10.7. A participação neste concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

10.8. O participante não poderá alegar, em qualquer hipótese, que qualquer marca, logotipo ou sinal de identificação tenha sido criado e/ou modificado em seu benefício, ou requerer qualquer direito de titularidade ou propriedade, sendo que a utilização de qualquer marca e/ou símbolo do Una será restrita às condições estipuladas neste concurso.

Belo Horizonte, julho 2018.

Centro Universitário Una

